



**PORTARIA Nº 018/2024 - AESJ
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**- NORMAS DE ACESSO AO CAMPO DE GOLFE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA
SÃO JOSÉ**

FREDERICO CAVALCANTI GURATTI, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso de sua competência estatutária, **RESOLVE:**

Art. 1º

Fica autorizado o acesso ao campo de golfe da Associação Esportiva São José – AESJ apenas aos jogadores que possuam handicap oficial registrado na Federação Brasileira de Golfe (FBG).

Art. 2º

Excepcionalmente, será permitido o acesso:

- I. A alunos que estejam acompanhados de seus respectivos professores, devidamente cadastrados e autorizados pela AESJ.
- II. A pessoas que não possuam handicap oficial e não sejam federadas, desde que estejam acompanhadas por um jogador com handicap oficial registrado na FBG.

Art. 3º

Os responsáveis pelo controle de acesso deverão:

- I. Verificar a regularidade do handicap do jogador federado ou a presença do professor responsável;
- II. Garantir que convidados ou alunos atendam às condições descritas nesta portaria.

Art. 4º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser cumprida rigorosamente por todos os associados, frequentadores e responsáveis pelo acesso.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Frederico Cavalcanti Guratti
Presidente

Carlos Tokuiti Amagai
Capitão da Capitania Golfe-2024

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:
 aesjclube aesjsjc aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n
Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345
Centro - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3921.8669